

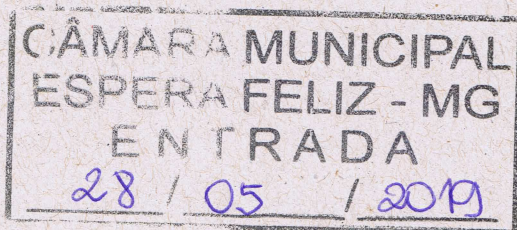


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306



PROJETO DE LEI Nº 25 DE 23 DE MAIO DE 2019.



Declara de Expansão Urbana a Área de Terreno que Especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de expansão urbana, uma área de terras constante de 06,5138 ha (seis hectares, cinquenta e um ares e trinta e oito centiares), sendo: área 01 - 1,4785 ha, área 02 – 2,4280 ha, área 03 – 0,9494 ha, área de APP (Área de Preservação Permanente) de 1,4863 ha, área de córrego 0,0269 ha, área de estradas 0,1447 ha, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espera Feliz/MG, sob a matrícula 9414, fls. 9414 do livro 02, imóvel denominado Vargem Alegre, Município de Espera Feliz/MG de propriedade do Senhor RODRIGO DA SILVA e sua esposa, cujos limites e confrontações, apresentam as seguintes descrição:

” Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas (**Longitude: -41° 52' 43.291017"**, **Latitude: -20° 38' 49.686445"** e **Altitude: 951.31 m**); deste, segue **A MARGEM DA ESTRADA DE LAVOURA**, confrontando com **JOSÉ LUCIANO NUNES**, com os seguintes azimutes e distâncias: **111°44' e 48,00 m** até o vértice **P02**; deste, segue por **94°29' e 24,39 m** até o vértice **P03**; deste, segue por **108°09' e 26,66 m** até o vértice **P04**; deste, segue por **134°20' e 23,76 m** até o vértice **P05**; deste, segue por **CERCA**, por **147°49' e 23,55 m** até o vértice **P06**; deste, segue por **148°00' e 19,73 m** até o vértice **P07**; deste, segue por **139°25' e 26,44 m** até o vértice **P08**; deste, segue por **130°11' e 17,21 m** até o vértice **P09**; deste, segue por **124°08' e 38,48 m** até o vértice **P10**; deste, segue por **CERCA**, confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: **167°08' e 34,45 m** até o vértice **P11**; deste, segue por **154°17' e 13,42 m** até o vértice **P12**; deste, segue por **147°48' e 24,68 m** até o vértice **P13**; deste, segue por **153°20' e 14,45 m** até o vértice **P14**; deste, segue por **173°51' e 18,65 m** até o vértice **P15**; deste, segue por **183°32' e 26,69 m** até o vértice **P16**; deste, segue por **CERCA**, confrontando com **RODOVIA AMG-900**, sentido a Espera Feliz, com os seguintes azimutes e distâncias: **241°40' e 9,83 m** até o vértice **P17**, situado no bordo de estrada particular; deste, segue **ATRAVESSANDO ESTRADA PARTICULAR**, por **241°30' e 9,82 m** até o vértice **P18**, situado no bordo de estrada particular; deste, segue **A MARGEM DIREITA DA RODOVIA AMG-900**, por **241°35' e 19,65 m** até o vértice **P19**; deste, segue por **245°14' e 46,20 m** até o vértice **P20**; deste, segue por **249°17' e 76,61 m** até o vértice **P21**; deste, segue por **254°52' e 47,84 m** até o vértice **P22**; deste, segue por **267°45' e 79,97 m** até o vértice **P23**; deste, segue por **LAVOURA**, confrontando

Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER

Em. 05 / 06 / 2019

Finanças
Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

com **HAMILTON BARBOSA NATALINO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **14°37'** e **8,71 m** até o vértice **P24**; deste, segue por **26°26'** e **13,40 m** até o vértice **P25**; deste, segue por **17°24'** e **56,60 m** até o vértice **P26**; deste, segue por **21°04'** e **7,09 m** até o vértice **P27**; deste, segue **ATRAVESSANDO ESTRADA PARTICULAR**, confrontando com **HAMILTON BARBOSA NATALINO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **27°45'** e **5,28 m** até o vértice **P28**; deste, segue por **CERCA**, confrontando com **HAMILTON BARBOSA NATALINO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **302°02'** e **9,56 m** até o vértice **P29**; deste, segue por **312°42'** e **26,40 m** até o vértice **P30**; deste, segue por **322°44'** e **26,55 m** até o vértice **P31**; deste, segue por **CERCA**, confrontando com **FLAVIO CEZAR CHAMBELLA E OUTRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **346°45'** e **5,69 m** até o vértice **P32**; deste, segue por **359°33'** e **11,38 m** até o vértice **P33**; deste, segue por **02°33'** e **51,17 m** até o vértice **P34**; deste, segue por **353°31'** e **15,17 m** até o vértice **P35**; deste, segue por **CERCA**, confrontando com **SERGIO ROBERTO BARBOSA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **90°37'** e **34,19 m** até o vértice **P36**; deste, segue por **05°29'** e **16,04 m** até o vértice **P37**; deste, segue por **353°58'** e **6,90 m** até o vértice **P38**; deste, segue por **10°04'** e **15,71 m** até o vértice **P39**; deste, segue por **14°58'** e **17,03 m** até o vértice **P40**; deste, segue por **LINHA IDEAL DE LAVOURA**, por **09°35'** e **14,94 m** até o vértice **P41**; deste, segue por **12°42'51"** e **59,13 m** até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Art. 2º – Os imóveis localizados ou construídos na área a que se faz menção o Art. 1º da presente Lei serão considerados urbanos, para todos os efeitos, a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único – Ficam os interessados ou proprietários dos imóveis obrigados a promoverem as devidas regularizações e obter as necessárias licenças junto as Secretarias ou setores responsáveis pela engenharia e meio ambiente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz.

Art. 3º – A totalidade das despesas concernentes à execução de obras de infraestrutura, sua implantação ou adaptação, tais como de mobilidade, acesso viário, pavimentação, energia elétrica, saneamento, água potável, dentre outras, serão de exclusiva responsabilidade dos proprietários dos imóveis ou possuidores, a qualquer título, que venham empreender nos referidos imóveis.

Art. 4º – O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante chaceamento ou desmembramento, observadas, em especial, as disposições da Lei Complementar nº. 36, de 18 de maio de 2018, a qual dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do Município de Espera Feliz e da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

Complementar nº. 39, de 24 de outubro de 2018, a qual institui o Código de Obras e Edificações do Município de Espera Feliz.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2019


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em exame visa a declaração de expansão urbana, de uma área de terras, devidamente, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espera Feliz, imóvel denominado Vargem Alegre, localizado no Município de Espera Feliz/MG.

Trata-se de uma área de terras correspondente a 06,5138 ha, e APP com área de 1,4863 ha. O município dispõe com fundamento na Lei Municipal Complementar de Uso e Parcelamento de Solo e uma política voltada à urbanização de áreas estratégicas, com vocação natural para a urbanização, de forma racional e com extrema responsabilidade com o meio ambiente, com os moradores do entorno, com os visitantes e turistas e também com a economia local.

O município, já faz algum tempo, vem acompanhando as intervenções do empreendedor. A área em questão, sendo pouco viável para a exploração agrícola, passou por manejos e adequações estruturais, visando uso recreativo, porém, sempre respeitando os limites impostos pela legislação ambiental. A exemplo, os cursos d'água presentes na área de terras, na ocasião dos manejos estruturais, sempre foram respeitados e o município continuará acompanhando, portanto, a proposta é deixar uma área de APP.

O presente Projeto de Lei segue acompanhado da escritura Mapa da gleba e respectivo Memorial Descritivo e análise da Secretaria de Meio Ambiente.

Portanto, considerando que o presente Projeto de Lei trará benefícios na estrutura urbanística e organizacional do município e em particular da área que trata a presente matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

Ofício nº: 144/2019
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 28/05/2019



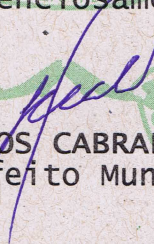
Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Municipal, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

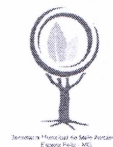
Projeto de Lei Municipal – Declara de Expansão Urbana a Área de Terreno que Especifica e dá outras providências.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Ao Sr.
Julio Maria do Amaral
Presidente da Câmara de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG

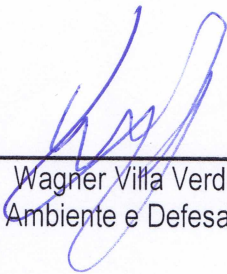


Espera Feliz, 21 de maio de 2019

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil imbuída de suas atribuições, como consta na lei municipal complementar 36/2018 em seu capítulo II, art. 12º e 13º, declara para os devidos fins que, a área delimitada pelo mapa em anexo de propriedade do Sr. Rodrigo da Silva – CPF 039.546.856-63, como consta na certidão do imóvel também em anexo, com área total de 06,51,38 ha, está em conformidade com os requisitos ambientais para dar seguimento ao seu processo autorizativo como ÁREA DE EXPANSÃO URBANA junto a câmara de vereadores.

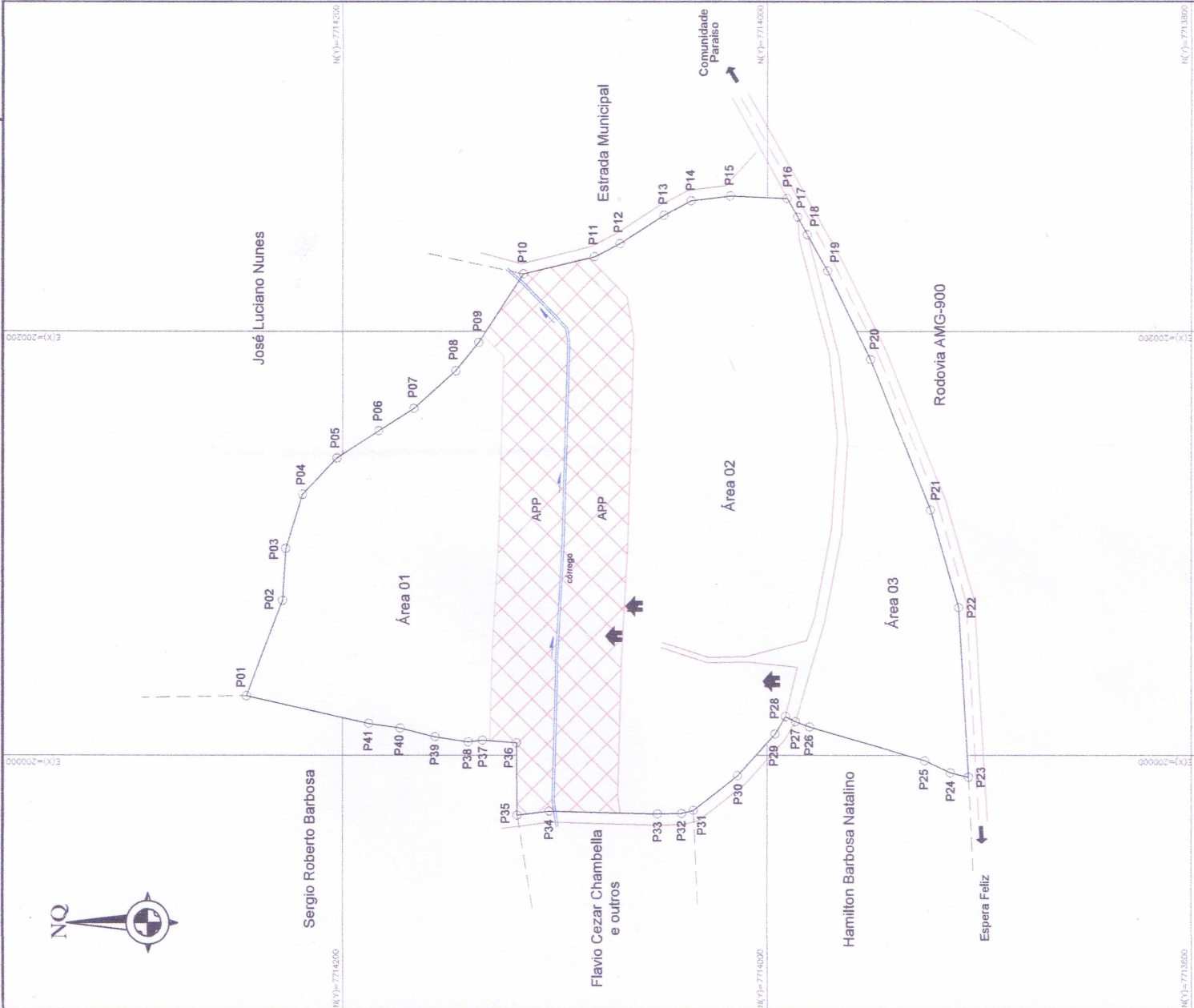
Atenciosamente,



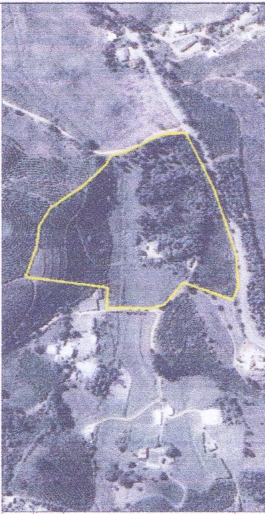
Wagner Villa Verde

Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil de Espera Feliz

Observações



Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa Civil
Espera Feliz - MG



Quadro de Áreas	
Descrição	Hectares
Área 01	01,4785
Área 02	02,4280
Área 03	00,9494
APP	01,4853
Córrego	00,0269
Estradas	00,1447
TOTAL	06,5138

Convenções:

Limite do imóvel: Vértice do imóvel: Edificação: APP/Córrego:

Limite confrontante: Estrada:

PLANTA TOPOGRÁFICA PLANIMÉTRICA GEORREFENCIADA

DATA: 20/05/2019

FINALIDADE: Expansão urbana

IMÓVEL / LOCALIDADE: Vargem Alegre, Zona rural, Espera Feliz/MG.

REGISTRO / COMARCA: M. 9414, Fls. 9414, L. 02; CRI da Comarca de Espera Feliz - Minas Gerais

ÁREA REGISTRADA PERÍMETRO: 06,5138 ha / 1.071,40 m

ESCALA: 1:2000

Quadro de Assinaturas:

Confirmando:

Rodrigo da Silva
CPF 039.546.836-63

R.T.:

Fabiano Eduardo de Souza - Técnico em Agrimensura
CREA-MG 204257/TD - Visto CREA-ES 20160938- Código INCRA: SPLO

ambiental

CONSULTORIA & TOPOGRAFIA

QR Code

R. João Sebastião de Amorim, nº 128, Sala 3
Centro - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1681 / 8479-6938 / 9907-4964
E-mail: ambiental@ambientalct.com.br

www.ambientalct.com.br



4/4

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas (Longitude: -41° 52' 43,291017", Latitude: -20° 38' 49,686445" e Altitude: 951,31 m); segue A MARGEM DA ESTRADA DE LAVOURA, confrontando com JOSÉ LUCIANO NUNES, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°44' e 48,00 m até o vértice P02; segue por 94°29' e 24,39 m até o vértice P03; segue por 108°09' e 26,66 m até o vértice P04; segue por 134°20' e 23,76 m até o vértice P05; segue por CERCA, por 147°49' e 23,55 m até o vértice P06; segue por 148°00' e 19,73 m até o vértice P07; segue por 139°25' e 26,44 m até o vértice P08; segue por 130°11' e 17,21 m até o vértice P09; segue por 124°08' e 38,48 m até o vértice P10; segue por CERCA, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°08' e 34,45 m até o vértice P11; segue por 154°17' e 13,42 m até o vértice P12; segue por 147°48' e 24,68 m até o vértice P13; segue por 153°20' e 14,45 m até o vértice P14; segue por 173°51' e 18,65 m até o vértice P15; segue por 183°32' e 26,69 m até o vértice P16; segue por CERCA, confrontando com RODOVIA AMG-900, sentido a Espera Feliz, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°40' e 9,83 m até o vértice P17, situado no bordo de estrada particular; segue ATRAVESSANDO ESTRADA PARTICULAR, por 241°30' e 9,82 m até o vértice P18, situado no bordo de estrada particular; segue A MARGEM DIREITA DA RODOVIA AMG-900, por 241°35' e 19,65 m até o vértice P19; segue por 245°14' e 46,20 m até o vértice P20; segue por 249°17' e 76,61 m até o vértice P21; segue por 254°52' e 47,84 m até o vértice P22; segue por 267°45' e 79,97 m até o vértice P23; segue por LAVOURA, confrontando com HAMILTON BARBOSA NATALINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°37' e 8,71 m até o vértice P24; segue por 26°26' e 13,40 m até o vértice P25; segue por 17°24' e 56,60 m até o vértice P26; segue por 21°04' e 7,09 m até o vértice P27; segue ATRAVESSANDO ESTRADA PARTICULAR, confrontando com HAMILTON BARBOSA NATALINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°45' e 5,28 m até o vértice P28; segue por CERCA, confrontando com HAMILTON BARBOSA NATALINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°02' e 9,56 m até o vértice P29; segue por 312°42' e 26,40 m até o vértice P30; segue por 322°44' e 26,55 m até o vértice P31; segue por CERCA, confrontando com FLAVIO CEZAR CHAMBELLA E

DESCRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

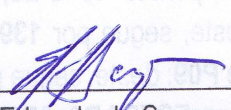
OUTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: **346°45'** e **5,69 m** até o vértice **P32**; deste, segue por **359°33'** e **11,38 m** até o vértice **P33**; deste, segue por **02°33'** e **51,17 m** até o vértice **P34**; deste, segue por **353°31'** e **15,17 m** até o vértice **P35**; deste, segue por **CERCA**, confrontando com **SERGIO ROBERTO BARBOSA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **90°37'** e **34,19 m** até o vértice **P36**; deste, segue por **05°29'** e **16,04 m** até o vértice **P37**; deste, segue por **353°58'** e **6,90 m** até o vértice **P38**; deste, segue por **10°04'** e **15,71 m** até o vértice **P39**; deste, segue por **14°58'** e **17,03 m** até o vértice **P40**; deste, segue por **LINHA IDEAL DE LAVOURA**, por **09°35'** e **14,94 m** até o vértice **P41**; deste, segue por **12°42'51"** e **59,13 m** até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:

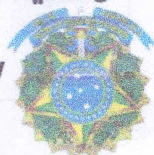
A Planta e a ART, anexas, são partes integrantes deste memorial descritivo.

Espera Feliz, 20 de maio de 2019.


Fabiano Eduardo de Souza
CREA/MG 204257/TD
Visto CREA-ES 20160938
Código INCRA: SPLO

Rodrigo da Silva
CPF 039.546.856-63





1. Responsável Técnico

FABIANO EDUARDO DE SOUZA

Título profissional:

TECNICO EM AGRIMENSURA;

Empresa contratada:

FABIANO EDUARDO DE SOUZA - ME

2. Dados do Contrato

Contratante: RODRIGO DA SILVA

Logradouro: RUA ANTONIO GREGORIO DUARTE

Cidade: ESPERA FELIZ

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Valor: 200,00

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: FAZENDA VARGEM ALEGRE

Cidade: ESPERA FELIZ

Data de início: 03/01/2017 Previsão de término: 31/01/2017

Finalidade: RURAL

Proprietário: RODRIGO DA SILVA

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

DESENHO TÉCNICO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), TOPOGRAFIA

MENSURAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), TOPOGRAFIA

ha 6.51
ha 6.51

Quantidade: Unidade:

Nº: 000000

CEP: 36830000

UF: MG

Bairro: AREA RURAL

CPF: 039.546.856-63

CEP: 36830000

UF: MG

Bairro: CENTRO

CPF: 039.546.856-63

Nº: 000082

Registro: 63718

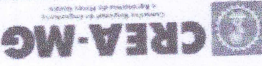
Registro: 04.4.0000204257

RNP: 1415418756

Nosso Número: 0000000003584596

Valor Pago: 81,53

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
VALOR DA OBRA: R\$ 200,00. AREA DE ATUAÇÃO: REEMBOLSO, REEMBOLSO, REEMBOLSO.

Declaro serem verdadeiras as informações acima
de 16 de 2017
FABIANO EDUARDO DE SOUZA
RNP: 1415418756
RODRIGO DA SILVA
CPF: 039.546.856-63
Registrada em: 15/02/2017
Valor da ART: 81,53

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

IVANY MARTINS RIBEIRO FRANÇA, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

Certifica que às fls. 9414 do livro 02 constam a matrícula e averbações nos seguintes teores:

MATRÍCULA Nº 9414

IMÓVEL – “VARGEM ALEGRE” – MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – MG – Uma área de terras constante de **07,83,54ha (sete hectares, oitenta e três ares, cinquenta e quatro centiares)** e suas benfeitorias constantes de 01 casa sede, com aproximadamente 100,00m², 2.000 pés de café e pastagens, dividindo e confrontando por seus diversos lados com propriedades de Marly Chambela, Sergio Roberto Barbosa, José Milanêz Borges, Hamilton Barbosa Natalino, Flavio Cesar Chambela e outros e com a Rodovia AMG-900 – **INCRA sob n.ºs 950.173.572.187-0 e 950.173.456.640-5, NIRFs 8.289.157-5 e 2.606.214-3 e com registro no CAR sob nº MG-3124203-43AF.AC44.B65B.49FE.B162.5E45.007B.CAC8** – **PROCEDÊNCIAS: Por Compra e Venda feita a Flavio Cezar Chambela e s/m e Fabio Heleno Chambela e s/m, Lº 2, fls. 8013, matrícula 8013, R-10; e por Compra e Venda feita a Marly Chambela, Lº 2, fls. 8983, matrícula 8983, R-1, nesta Serventia** – **PROPRIETÁRIOS: Rodrigo da Silva, comerciante, CPF nº 039.546.856-63, CI MG-11.431.168 SSP/MG, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Paula Amorim de Oliveira Silva, professora, CPF nº 046.588.916-62, CI MG-12.028.283 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Jaime Toledo, nº 173, centro, nesta cidade.**

Protocolo nº 32.863 – 10 de março de 2017.

Av-1-9414 – 31 de março de 2017 – O imóvel acima foi matriculado em virtude de unificação das matrículas 8013 e 8983 do Lº 2, nesta serventia, a requerimento dos proprietários, **avaliado em R220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).**

Protocolo nº 32.863 – 10 de março de 2017.

Av-2-9414 – 31 de março de 2017 – Conforme consta na matrícula de procedência nº 8013, o referido imóvel possui o seguinte gravame: penhor cedular de 1º grau sem concorrência de terceiros, de 2.040Kg de café em coco, período agrícola 2014/2015, conforme CPR nº 40/03817-3, no valor de R\$9.310,00, com vencimento para 21/09/2023, emitida por Flávio Cezar Chambela, a favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, registrada sob nº 4819, fls. 4664 do Lº 3, nesta Serventia.

Protocolo nº 32.863 – 10 de março de 2017.

Av-3-9414 – 31 de março de 2017 – De acordo com requerimento de **Rodrigo da Silva** e de s/m **Paula Amorim de Oliveira Silva**, datado de 10/03/2017, Planta, memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Fabiano Eduardo de Souza, CREA-MG 204257/TD, demais documentos exigidos na forma do art. 212 da Lei 6.015 de 31.12.1973, com as alterações introduzidas pela **Lei 10.931 de 02.08.2004**, fica retificada a área do imóvel acima de **07,83,54ha para 06,51,38ha (seis hectares, cinquenta e um ares e trinta e oito centiares)** de terras, com as seguintes delimitações: Inicia-se no vértice P001, de coordenadas Longitude 41°52'43.291017", Latitude 20°38'49.686445" e Altitude 951,31m; deste segue a margem da estrada de lavoura, confrontando com José Luciano Nunes, com o seguintes azimutes e distâncias: 111°44' e 48,00m até o vértice P002; deste, segue por 94°29' e 24,39m até o vértice P003; deste, segue por 108°09' e 26,66m até o vértice P004; deste, segue por 134°20' e 23,76m até o vértice P005; deste, segue por cerca, por 147°49' e 23,55m até o vértice P006; deste, segue por 148°00' e 19,73m até o vértice P007; deste, segue por 139°25' e 26,44m até o vértice P008; deste, segue por 130°11' e 17,21m até o vértice



P009; deste, segue por 124°08' e 38,48m até o vértice P010; deste, segue por cerca, confrontando com estrada municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°08' e 34,45m até o vértice P011; deste, segue por 154°17' e 13,42m até o vértice P012; deste, segue por 147°48' e 24,68m até o vértice P013; deste, segue por 153°20' e 14,45m até o vértice P014; deste, segue por 173°51' e 18,65m até o vértice P015; deste, segue por 183°32' e 26,69m até o vértice P016; deste, segue por 183°32' e 26,69m até o vértice P016; deste, segue por cerca, confrontando com Rodovia AMG-900, sentido a Espera Feliz, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°40' e 9,83m até o vértice P017 situado no bordo de estrada particular; deste, segue atravessando estrada particular, por 241°30' e 9,82m até o vértice P018, situado no bordo de estrada particular; deste, segue a margem direita da Rodovia AMG-900, por 241°35' e 19,65m até o vértice P019; deste, segue por 245°14' e 46,20m até o vértice P020; deste, segue por 249°17' e 76,61m até o vértice P021; deste, segue por 254°52' e 47,84m até o vértice P022; deste, segue por 267°45' e 79,97m até o vértice P023; deste, segue por lavoura, confrontando com Hamilton Barbosa Natalino, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°37' e 8,71m até o vértice P024; deste, segue por 26°26' e 13,40m até o vértice P025; deste, segue por 17°24' e 56,60m até o vértice P026; deste, segue por 21°04' e 7,09m até o vértice P027; deste, segue atravessando estrada particular, confrontando com Hamilton Barbosa Natalino, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°45' e 5,28m até o vértice P028; deste, segue por cerca, confrontando com Hamilton Barbosa Natalino, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°02' e 9,56m até o vértice P029; deste, segue por 312°42' e 26,40m até o vértice P030; deste, segue por 322°44' e 26,55m até o vértice P031; deste, segue por cerca, confrontando com Flavio Cezar Chambela e outro, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°45' e 5,69m até o vértice P032; deste, segue por 359°33' e 11,38m até o vértice P033; deste, segue por 02°33' e 51,17m até o vértice P034; deste, segue por 353°31' e 15,17m até o vértice P035; deste, segue por cerca, confrontando com Sergio Roberto Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°37' e 34,19m até o vértice P036; deste, segue por 05°29' e 16,04m até o vértice P037; deste, segue por 353°58' e 6,90, até o vértice P038; deste, segue por 10°04' e 15,71m até o vértice P039; deste, segue por 14°58' e 17,03m até o vértice P040; deste, segue por linha ideal de lavoura, por 09°35' e 14,94m até o vértice P041; deste, segue por 12°42'51" e 59,13m até o vértice P001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico local. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **Valor: R220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).** É o que me cumpre certificar em virtude do que me foi solicitado e do qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial/Substituta/Escrevente, digitei e assino.

Espera Feliz, 17 de maio de 2019.

Tamires de Almeida Alves
Ivany Martins Ribeiro França

- Oficial -

Tamires de Almeida Alves

- Escrevente -

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESPERA FELIZ - MG
Tamires de Almeida Alves
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Cartório de Registro de Imóveis de Espera Feliz - MG

Selo de Fiscalização: CKF65300

Código de Segurança: 1077.2830.0486.7656

Quantidade de Atos: 01

Emitido em: 17/05/2019 09:12

Emol.: R\$18,84; TFJ: R\$ 6,65; Total: 25,49

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



